

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.012/2023 - Afastamento do País, de 2/10/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.928105/2023-71

Expediente: 1046486/23-3

Ementa: Analisa a retificação da data do afastamento do país da servidora Silmara Cristiane da Silveira Andreoli para participação no 77th Expert Committee Meeting on Biological Standardization, a ocorrer de 16 a 19 de outubro de 2023 em Genebra - Suíça.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Dire2

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participação no 77th Expert Committee Meeting on Biological Standardization

Local: Genebra - Suíça

Período: 16 a 19 de outubro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Silmara Cristiane da Silveira Andreoli

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): CCT IV

Área de Iotação: GPBIO

Matrícula SIAPE: 1492699

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 400,00

Plano Interno (PI): VIAGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 369/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2611132).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2620673** e o código CRC **28DF0386**.